



Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguazu

E-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br - www.riobonito.pr.gov.br - CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguazu - Paraná

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

		N.º 013/2012
ÓRGÃO EXPEDIDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU		CNPJ: 95.587.770/0001-99
NOME DO SERVIDOR: SARA APARECIDA DE FARIAS		SEXO: FEMENINO MATRÍCULA: 562
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 6.239.721-7/PR	CPF: 025.623.299-70	PIS/PASEP: 17059015661
FILIAÇÃO: PAI: JOÃO ELOI DE FARIAS MÃE: IZABEL CHABOWSKI DE FARIAS		DATA DE NASCIMENTO: 06/10/1978
ENDEREÇO: RUA CASTRO ALVES, 1195 – LARANJEIRAS DO SUL – PR		
CARGO EFETIVO: PROFESSOR		
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
DATA DE NOMEAÇÃO/ADMISSÃO: 11/02/1999	DATA DE EXONERAÇÃO/DEMISSÃO: 23/04/1999	
ATO DE NOMEAÇÃO/ADMISSÃO: DECRETO N.º 668/1999	ATO DE EXONERAÇÃO/DEMISSÃO: DECRETO N.º 704/1999	
PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO: DE 11/02/1999 A 23/04/1999.		
FONTE DE INFORMAÇÃO: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
DESTINAÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO: PERÍODO DE 11/02/1999 A 23/04/1999 PARA APROVEITAMENTO NO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. PERÍODO DE A PARA APROVEITAMENTO NO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS.		

FREQÜÊNCIA (em dias)

ANO	REGIME:	TEMPO BRUTO	DEDUÇÕES (indicar fundamentação legal)					TEMPO LÍQUIDO
	PRÓPRIO		Faltas	Licenças	Licença sem vencimentos	Disponibilidade	outras	
1999		72						72
TOTAL =								72



Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

E-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br - www.riobonito.pr.gov.br - CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

CERTIFICO, em face do apurado, que o interessado conta de efetivo exercício prestado neste Órgão, o tempo de contribuição de 72 dias correspondente a 02 meses e 12 dias.
CERTIFICO que a Lei Municipal n.º 530/2005, de 24/05/2005, assegura aos servidores do Município de Rio Bonito do Iguaçu aposentadorias voluntárias, por invalidez e compulsória, e pensão por morte, com aproveitamento de tempo de contribuição para o Regime geral de previdência Social ou para outro Regime Próprio de Previdência Social, na forma da contagem recíproca, conforme Lei Federal n.º 6.226, de 14 de julho de 1975, com alteração dada pela Lei Federal n.º 6.864, de 1º de dezembro de 1980.

Lavrei a Certidão que não contém emendas nem rasuras.

Rio Bonito do Iguaçu – PR, 09/07/2012

Assinatura e carimbo do servidor

Visto do Dirigente do Órgão

09/07/2012

Assinatura e carimbo

UNIDADE GESTORA DO RPPS

HOMOLOGO a presente Certidão de Tempo de Contribuição e declaro que as informações nela constantes correspondem com a verdade.

Rio Bonito do Iguaçu- PR, 09/07/2012

Assinatura e carimbo do Dirigente da UG

Endereço eletrônico para confirmação desta Certidão: www.riobonito.pr.gov.br/RPPS/Certidões